CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-465/2024, o(a) Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica.

NABIL BONDUKI

Presidente da Comissão

Em 03/09/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 13603/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 03/09/2026 e juntado ao PL 465/2024 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761275.